

A EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO CONTEXTO ESCOLAR ATUANDO COMO ESTRATÉGIA PARA EMPODERAR ESTUDANTES DA EJA EM CENÁRIOS DE RELAÇÕES ABUSIVAS

FINANCIAL EDUCATION IN THE SCHOOL CONTEXT ACTING AS A STRATEGY TO EMPOWER EJA STUDENTS IN ABUSIVE RELATIONSHIP SCENARIOS

Lilian Regina Araujo dos Santos¹ • Adriano Vargas Freitas² • Felipe Ramos Costa³

Resumo: Este estudo, atualmente em desenvolvimento, aborda a relevância da Educação Financeira para a emancipação de mulheres que frequentam a Educação de Jovens, Adultos e se encontram em relações abusivas. A pesquisa ressalta o papel da Educação Financeira em auxiliar essas mulheres a alcançarem autonomia e uma visão crítica de suas circunstâncias econômicas e sociais. O estudo, realizado por meio de entrevistas narrativas, procura compreender a conexão entre a dependência financeira e a continuidade em relações abusivas. Ele sugere que a escola pode ser um local de discussão e sensibilização acerca dos direitos femininos. Como resultado inicial, é importante ressaltar que 50% das estudantes que participaram das entrevistas acreditam que a educação é um meio para adquirir independência e residir de forma autônoma.

Palavras-chave: Educação de Jovens Adultos. Educação Financeira. Emancipação feminina.

Abstract: This study, currently under development, addresses the relevance of financial education for the emancipation of women who attend Youth and Adult Education and find themselves in abusive relationships. The research highlights the role of financial education in helping these women achieve autonomy and a critical view of their economic and social circumstances. The study, conducted through narrative interviews, seeks to understand the connection between financial dependence and continuity in abusive relationships. It suggests that school can be a place to discuss and raise awareness about women's rights. As an initial result, it is important to note that 50% of the students who took part in the interviews believe that education is a means of acquiring independence and leaving home.

Keywords: Education of Young People and Adults. Financial education. Female emancipation.

Introdução

Este trabalho apresenta resultados iniciais de uma pesquisa de doutorado em andamento, realizada com estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em uma escola pública localizada na Zona Norte do Rio de Janeiro. Intitulado “A Educação Financeira Escolar como estratégia para a emancipação de mulheres estudantes da EJA em relacionamentos abusivos”, o trabalho questiona: Quais contribuições a Educação Financeira pode trazer para mulheres estudantes da EJA em situação de dependência socioeconômica?

¹ Universidade Federal Fluminense • Rio de Janeiro, RJ — Brasil • ✉ lilirearaujo@gmail.com • ORCID <https://orcid.org/0000-0003-4263-7045>

² Universidade Federal Fluminense • Rio de Janeiro, RJ — Brasil • ✉ adrianovargas@id.uff.br • ORCID <https://orcid.org/0000-0002-4602-3473>

³ Instituto Federal do Espírito Santo • Espírito Santo, ES — Brasil • ✉ felipematjf@gmail.com • ORCID <https://orcid.org/0009-0006-8674-145X>



A Educação Financeira é importante em todas as etapas da Educação, contudo na EJA, temos a particularidade que grande parte dos estudantes são trabalhadores que se sustentam e que por muitas vezes possuem famílias que dependem de sua renda. Assim, enquanto professores “podemos oferecer-lhes uma compreensão mais ampla sobre o dinheiro, formando-os para analisar e fazer julgamentos críticos em relação a uma realidade que ainda revela processos e movimentos de exclusão e desigualdade.” Silva e Silva, (2024, p. 3)

Temos uma perspectiva de Educação Financeira que ultrapassa o mero aprendizado de noções financeiras fundamentais, como controle de gastos, economia e aplicações financeiras. Mas que além de fornecer

“[...] possibilidades para entenderem o funcionamento das finanças pessoais e familiares, estamos formando-os para enfrentar os desafios econômicos de maneira informada e consciente. Isso não apenas fortalece sua própria segurança financeira, mas também os prepara para desafiar e questionar as estruturas sociais que perpetuam a marginalização econômica. Ao capacitá-los a exercer esse discernimento crítico, estamos formando-os a ser agentes de mudança em suas próprias vidas e comunidades, trabalhando para construir uma sociedade mais justa e equitativa.” (Silva e Silva, 2024, p. 3)

Nessa perspectiva Freiriana, onde, “os estudantes e o professores tornam-se sujeitos que sabem ver a realidade, refletir criticamente sobre a realidade e assumir uma ação transformadora para mudar essa realidade”. Au (2011, p.251) é que procuramos incentivar uma análise mais intensa das estruturas sociais, econômicas e políticas que afetam as escolhas financeiras desses sujeitos, utilizando uma abordagem crítica.

Para tal, destacamos alguns pontos importantes a serem discutidos.

1. Contexto Social e Econômico: leva em conta o ambiente em que as pessoas estão inseridas, entendendo que elementos como classe econômica, etnia, gênero e região geográfica influenciam as oportunidades financeiras e as escolhas que os indivíduos podem fazer.
2. Análise das Estruturas de Poder: incentiva os estudantes a investigar e avaliar as configurações de poder que influenciam o sistema financeiro, incluindo bancos, entidades de crédito e diretrizes governamentais. Isso contribui para a compreensão de como tais estruturas podem manter desigualdades.
3. Consumo consciente: estimula uma análise sobre o ato de consumir e o papel da publicidade, encorajando as pessoas a se tornarem consumidores mais conscientes e a avaliar as informações que recebem sobre os elementos essenciais para uma vida plena.
4. Empoderamento e Autonomia: o objetivo é empoderar os indivíduos para que possam tomar decisões financeiras informadas e autônomas, não apenas com base em regras gerais, mas



também considerando suas realidades e necessidades específicas.

5. Desenvolvimento de Habilidades Críticas: essa abordagem busca visa fomentar o pensamento analítico, capacitando os estudantes a avaliar dados financeiros, detectar fraudes e ter uma compreensão mais aprofundada dos produtos financeiros que estão à disposição.

6. Inclusão e Facilidade de Acesso: é essencial que a Educação Financeira crítica esteja ao alcance de todos, particularmente dos grupos marginalizados que muitas vezes encontram obstáculos no acesso a informações financeiras e serviços bancários.

Por isso, cremos que a implementação da Educação Financeira no ambiente escolar e seus conceitos fundamentais pode ser um recurso relevante para que mulheres, especialmente aquelas em condições de vulnerabilidade material e financeira, consigam se educar sobre finanças. Assim, entendemos que elas poderão desenvolver a autonomia necessária, não apenas para tomar decisões conscientes em relação às suas questões financeiras diárias, mas também para cultivar, gradualmente, habilidades socioemocionais que favoreçam sua verdadeira emancipação.

Conforme a proposta, definimos como metas: expor a Educação Financeira de forma analítica, capacitando os alunos a se organizarem financeiramente e a adotarem uma atitude reflexiva frente às circunstâncias financeiras que enfrentam; desenvolver atividades que questionem as condições financeiras dos envolvidos na pesquisa, favorecendo a conexão dos saberes presentes por meio da leitura e da análise crítica sobre suas vivências cotidianas; unir as áreas de Educação Financeira nas escolas, Educação Matemática, Educação para Jovens e Adultos e Feminismos.

Justificativa

Segundo (Peret, 2019, p.2), no Brasil, "as mulheres têm mais estudos, trabalham mais e recebem menos do que os homens". Portanto, neste cenário, a Educação Financeira surge como uma ferramenta indispensável para que homens e mulheres possam, de maneira autônoma e consciente, tomar decisões, visando fomentar transformações positivas nos âmbitos individual, familiar e social.

No entanto, de acordo com um estudo recente publicado pela International Network on Financial Education – INFE, o Addressing women’s needs for financial education, “as mulheres possuem menor conhecimentos financeiros e acesso a produtos financeiros do que os homens, o que as coloca em posição de desvantagem quanto à sua utilização qualitativa” (OCDE, 2013, p. 3). Nestes termos, a Educação Financeira pode trazer a autonomia de que elas precisam,

dadas “a capacidade e as condições concretas que permitem às mulheres tomar livremente as decisões que afetam as suas vidas e o poder de agir segundo tais decisões” (Guedes; Fonseca, 2011, p. 1732).

Portanto, considerando que a educação, quando realizada com consciência e focada na liberdade de escolhas, promove o desenvolvimento da autonomia. Essa autonomia implica a libertação das mulheres das restrições impostas pelo gênero, que englobam a violência de gênero, a sobrecarga de responsabilidades reprodutivas do cuidado, tornando-as marginalizadas das atividades produtivas e, conseqüentemente, dependentes financeiramente. (Guedes; Fonseca, 2011, p. 1734).

Motivação

Durante mais de duas décadas de atuação na Educação de Jovens e Adultos (EJA), tive a oportunidade de vivenciar diversas situações significativas, que me permitiram ouvir relatos impactantes. Em uma dessas ocasiões, uma estudante com mais de 60 anos, retornando aos estudos após mais de 30 anos longe da escola, comentou que havia deixado o marido em casa, sem certeza se o encontraria ao voltar, já que ele havia afirmado que, se ela decidisse estudar, partiria. Essa declaração foi feita de maneira humorística. Em outra situação, uma aluna justificou a falta de entrega de um trabalho durante a pandemia, explicando que havia solicitado o divórcio e, como não tinha uma fonte de renda, o ex-marido não estava arcando com as despesas da internet por estar *irritado*. Esses relatos, entre muitos outros, permaneceram em minha mente, levantando a reflexão sobre qual seria a função da escola para essas alunas que dependem, seja financeiramente ou emocionalmente, de seus parceiros.

Apenas no ano de 2022, foram registradas 245.713 ocorrências relacionadas à violência doméstica no país. Considerada pela Lei Maria da Penha como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, tais ações fizeram com que cerca de 673 mulheres que se deslocassem até uma delegacia de polícia para denunciá-lo, o que caracterizou um crescimento da ordem de 2,9% em relação ao ano anterior.” (Fórum, 2023). Uma das causas da permanência nesses relacionamentos, de acordo com Soares (2005, p. 27) é a dependência econômica. A autora afirma que “muitas mulheres em situação de abuso não têm capacitação profissional para iniciar uma vida no mercado de trabalho [...]”. Investir em Educação Financeira pode ser extremamente útil para as mulheres, pois as ajuda a tomar decisões mais conscientes, aumentar sua independência financeira e alcançar suas metas pessoais e profissionais. Além disso,



compartilhar experiências e oferecer apoio mútuo é fundamental nesse processo.

Ainda que sejamos sensíveis à questão da formação profissional como estratégia de emancipação, a proposta da pesquisa não implica em capacitar profissionalmente essas alunas, mas, sim, proporcionar-lhes conhecimentos básicos, como a elaboração de currículo, a utilização de cartão, taxas bancárias, a discussão de possíveis cursos técnicos/graduação. Entendemos que estabelecer essa perspectiva de futuro e independência pode ser uma esperança para a saída desses relacionamentos.

Metodologia

Para a captação dessas alunas, fizemos uma apresentação da proposta do estudo por meio de um debate. Na ocasião, foram apresentados dados estatísticos das violências sofridas pelas mulheres em nosso país, explicando cada uma delas.

Violência física - LEI Nº 11.340, art. 7ª, Inciso I - É “entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (Brasil, 2006, p. 2), tais como espancar, atirar objetos, sacudir, apertar, estrangular ou sufocar, cortar, queimar, torturar, chutar ou bater.

Violência psicológica - Lei Nº 11.340, art. 7º, Inciso II - “É considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões” (Brasil, 2006, p. 2), como:

[...] ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes), vigilância constante, perseguição contumaz, insultos, chantagem, exploração, limitação do direito de ir e vir, ridicularização, tirar a liberdade de crença, distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (gaslighting) (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2023).

Violência sexual - Lei Nº 11.340, art. 7º, Inciso III - “Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força” (Brasil, 2006, p. 2), como:

Estupro, obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação, limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2023).

Violência patrimonial - Lei Nº 11.340, art. 7º, Inciso IV - “Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos,

instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.” (Brasil, 2006, p. 2), é materializada por meio de ações diversas, como “controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruição de documentos pessoais, furto, extorsão ou dano, estelionato, privar de bens, valores ou recursos econômicos, causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste” (Instituto Maria da Penha, 2023).

Violência Moral - Lei Nº 11.340, art. 7º, Inciso V - “É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.” (Brasil, 2006, p. 2), como “acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre a conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir” (Instituto Maria da Penha, 2023).

O uso da violência contra a mulher foi/é naturalizado por alguns, ao considerar que

[...] no exercício da função social patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. [...] A execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência” (Saffioti, 2001, p. 115).

Em seguida foram apresentadas situações em reportagens e redes sociais, com o relato de algumas mulheres. A seguir, apresentamos seis importantes leis de amparo à mulher.

Lei do Minuto, aprovada em 2013, seguinte assegura que vítimas de violência sexual tenham um atendimento rápido e emergencial e no SUS (Sistema Único de Saúde). Deste modo, busca-se minimizar os efeitos do crime em suas vítimas, por meio do pronto atendimento e da administração de medicamentos preventivos para ISTs e gravidez.

Lei do Feminicídio entrou em vigor em 2015, alterando o Código Penal brasileiro ao reconhecer o feminicídio, ou seja, o assassinato de mulheres por serem mulheres, com base na violência doméstica ou na discriminação por gênero, como crime hediondo.

A Lei 12.737, sancionada em 2011, estabelece como crimes o uso e a divulgação não autorizados de informações e materiais pessoais de uma pessoa na internet. A lei recebeu o nome da Carolina Dieckmann em alusão a um notório episódio em que a atriz, após a invasão de seu computador pessoal, teve suas fotos disseminadas na internet, por não ter cedido à chantagem dos criminosos.

A Lei 12650/ 2012 visa a punir casos de abusos físicos e/ ou sexuais que tenham acontecido na infância da vítima e não tenham sido oportunamente denunciados, presumindo-



se que a vítima não possuía condições ou apoio para realizar a denúncia na ocasião.

Ela recebeu o nome da nadadora Joana Maranhão em alusão ao crime sofrido por ela, que só conseguiu realizar a denúncia dos abusos a que foi submetida por seu treinador ao longo de sua infância 12 anos após os crimes. Contudo, nesta situação específica, de acordo com a legislação vigente à época, o crime já havia prescrito, o que impossibilitou a punição do abusador.

A Lei de importunação sexual é de 2018. Estabelece pena de um a cinco anos de prisão para quem vier a “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro”.

Após essa etapa, foram feitas entrevistas através de um questionário com 10 alunas, com o intuito de saber quais haviam vivido um relacionamento abusivo, e se elas consideram a Educação Financeira um caminho para ajudar a sair desses relacionamentos. Utilizamos as entrevistas narrativas para a coleta e análise dos dados. De acordo com Jovchelovitch e Bauer, (2010, p. 93), sua “(...) ideia básica [é] reconstruir acontecimentos sociais a partir da perspectiva dos informantes, tão diretamente quanto possível”.

A narrativa realmente se torna um instrumento importante para dar visibilidade a histórias que, de outra forma, poderiam ser silenciadas. Ao compartilhar essas experiências, as mulheres podem afirmar sua identidade e resistência, desafiando a posição subordinada que muitas vezes lhes é imposta. Como destaca Perrot (2005, p. 9) que “o silêncio é um mandamento reiterado através dos séculos pelas religiões, pelos sistemas políticos e pelos manuais de comportamento”.

Assim, ao romperem esse silêncio e descobrirem que são capazes de expor suas narrativas, as mulheres passam a ter a oportunidade de se tornarem autoras de suas próprias vidas. São essas narrativas, como afirma Kemper (2013, p. 115), que permitem, dão sentido e afirmam esse sujeito.

A autora também ressalta que a falta de narrativa compromete “o espaço íntimo de autorreflexão”. Portanto, o objetivo de trabalhar com as histórias vividas por essas mulheres é promover essa autorreflexão e “estimular algum tipo de reflexão crítica que modifique a imagem que as participantes têm de si mesmos e de suas relações com o mundo” (Larrosa, 1994, p. 12).

De uma perspectiva não apenas individual, mas também social, esse processo de conhecimento de si pode afetar também a coletividade, pois essas histórias “se constroem desde



dentro dos condicionantes micro e macroestruturais do sistema social” (Abrahão, 2006, p. 154). Neste sentido, a narrativa propicia uma reflexão acerca da

[...] importância das representações sobre sua identidade, sobre as práticas formativas que viveu, de domínios exercidos por outros sobre si, de situações fortes que marcaram escolhas e questionamentos sobre suas aprendizagens, da função do outro e do contexto sobre suas escolhas e questionamentos sobre suas aprendizagens, da função do outro e do contexto sobre suas escolhas, dos padrões construídos em sua história e de barreiras que precisam ser superadas para viver de forma mais intensa e comprometida consigo próprio. (Souza, 2006, p. 143)

Contudo, além do seu princípio epistemológico, “a narrativa pode ser um elemento de transformação política, no momento em que ela transforma o modo de ser, pensar e agir daqueles que interpelamos e provocamos a pensar sobre si, a falar sobre si” (Erbs, 2021). Para que isso aconteça, é fundamental que “o sujeito esteja disposto a analisar criticamente a si próprio” (Cunha, 1997, p. 188).

A Emancipação feminina passa pela Educação Financeira

A aprovação do Estatuto da Mulher Casada (Lei nº 4.121), em agosto de 1962, garantiu às mulheres uma gama de direitos que, até aquele momento, dependiam da permissão do marido, como o direito de trabalhar, gerir propriedades e abrir contas bancárias. Considerando a perspectiva, esses exatos 61 anos, apesar de parecerem muito distantes, representam um intervalo de tempo relativamente curto em relação aos anos que nosso país tem. Essa perspectiva se torna ainda mais desconfortável quando percebemos que mulheres que estão em plena atividade atualmente já enfrentaram tais circunstâncias.

Esta trajetória histórica, marcada pela violação dos direitos femininos, reflete-se em nível mundial. De acordo com a análise presente no relatório Mulheres, Empresas e o Direito 2023, “cerca de 2,4 bilhões de mulheres em idade produtiva ainda não têm os mesmos direitos que os homens” (Romig, 2023).

Enquanto professores de qualquer disciplina, sobretudo quando estamos atuando na EJA, muitas vezes nos questionamos ao que devemos abordar em sala de aula, o tipo de conteúdo e se aquele assunto está muito “raso” para pessoas adultas. Tais dúvidas também ocorrem quando pensamos em falar de Educação Financeira. As perguntas que sempre nos encontram são “Por onde começar?”, “Falar sobre isso não é obvio demais?”, como parte da preocupação em não infantilizar a abordagem pedagógica, nem tampouco subestimar os sujeitos da aprendizagem.

Como parte de um movimento em favor da adoção de uma abordagem dialógica,

democrática e que considere as questões dos cotidianos dos alunos, é importante que a proposição dos temas a serem debatidos decorra das situações-problema apresentadas por eles, como no caso descrito a seguir.

Certa vez, recebi uma mensagem de uma estudante solicitando um aumento no limite do seu cartão, pois precisava dele para uma viagem a São Paulo organizada pela escola. Após a solicitação, o banco questionou se a utilização seria para uma viagem internacional ou doméstica, e ela não conseguiu responder. Imediatamente após o envio da questão, ela complementou: "só queria saber direitinho, porque tenho medo de fazer errado. Sabe como é banco, né?" Esta hesitação em responder ao banco por medo de contrair uma dívida, além de ser frequente, é justificável. Sabemos que, em alguns casos, é complicado cancelar serviços adquiridos e que as escolas não preparam os estudantes para lidar com determinadas decisões.

Logo, ao se pensar na oferta de uma proposta de Educação Financeira com fins emancipatórios, é fundamental que tal processo seja pensado e executado, em seus diferentes níveis, de maneira conjunta com essas mulheres. Para tanto, é preciso uma escuta atenta às suas necessidades, anseios e aspirações.

A independência financeira feminina refere-se à capacidade das mulheres de gerirem suas finanças de forma autônoma, sem dependerem de parceiros, familiares ou instituições. Trata-se de alcançar uma posição de segurança financeira que permita tomar decisões livres e conscientes em todas as áreas da vida. Essa independência está relacionada à autonomia, liberdade de escolha, oportunidades e empoderamento.

Além de apresentar conceitos fundamentais para ajudar as mulheres a gerirem suas finanças de forma eficaz, é importante que elas compreendam o orçamento e o planejamento financeiro. É necessário ter uma visão mais ampla, que não se limite apenas ao âmbito individual, mas também ao coletivo. Uma EF que sensibilize a sociedade sobre a importância da emancipação financeira das mulheres e que defenda políticas e programas que promovam a igualdade de gênero e o empoderamento econômico é fundamental.

Síntese dos primeiros resultados

O perfil das entrevistadas é composto por mulheres entre 30 e 80 anos. Destas, 9 são cristãs, 6 casadas, 7 heterossexuais. 6 negras. Nas entrevistas, 08 delas relataram já terem sofrido violência doméstica, e 2 declararam que estiveram ao lado de amigas que a vivenciaram.

Ainda com relação à violência doméstica, vários foram os relatos ao longo das entrevistas. Por meio deles, todas puderam compreender que vivem ou que já viveram em um relacionamento deste tipo. Um depoimento tocante foi da Antônia, uma mulher negra retinta, 40 anos, casada, 5 filhos e evangélica. Ainda que tenha participado de parte das atividades, não podemos afirmar que ela tenha compreendido viver em um relacionamento abusivo, pois não quis responder ao questionário. Ao participar de um dos debates, em um determinado momento, disse: “Meu marido procura emprego, mas não consegue encontrar. Daí, ele pede que eu fazer alguns bicos, porque consigo mais fácil. Ele bebe bastante, mas é uma pessoa boa. Tenho certeza que Deus vai me dar vitória, e ele vai largar a bebida e arrumar um emprego”. Ao afirmar não sofrer nenhum tipo de violência, foi contestada por sua amiga Beatriz: “Não é bem assim. Ele te maltrata, amiga! Ele pode nunca ter te batido - pelo menos, você nunca me contou -, mas ele te humilha e te explora. Não esqueço que ele exigiu que você comprasse um bolo de aniversário pra ele. Você foi trabalhar entregando santinho de candidato, pegou o dinheiro e comprou um bolo. Ele nem te agradeceu. Isso é um tipo de violência, como a professora acabou de falar”.

A despeito dos desafios, 50% das participantes do estudo acreditam que estudar seja um caminho para ter independência e ir embora de casa. O ex-secretário geral da ONU, Kofi-Annan, ao abordar em uma conferência os efeitos da violência contra a mulher, disse que essa “causa enorme sofrimento, deixa marcas nas famílias, afetando várias gerações, e empobrece as comunidades. Impede que as mulheres realizem suas potencialidades, limita o crescimento econômico e compromete o desenvolvimento” (Annan, 2000). Além de afetar a integridade física, a violência doméstica causa danos psicológicos, não só a elas, mas aos seus filhos, parentes, amigos e todos que se colocam contra o agressor.

Conclusões

A Educação Financeira nas instituições de ensino pode ser essencial para a libertação de mulheres participantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que estão em situações de abusos. Com o fornecimento de informações sobre administração financeira, controle orçamentário e planejamento econômico, essas mulheres têm a oportunidade de adquirir independência e segurança ao fazer escolhas que influenciarão suas vidas.

Por meio de cursos e oficinas, elas têm a oportunidade de compreender a relevância de manter o controle de suas finanças, um fator essencial para se desvencilhar de cenários de abuso. Ao adquirirem conhecimentos financeiros, essas mulheres ficam mais aptas a buscar sua



autonomia, seja através de uma colocação no mercado de trabalho, em um empreendimento próprio ou até na administração de seus próprios bens.

Ademais, a Educação Financeira pode contribuir para o estabelecimento de uma rede de suporte entre as participantes, favorecendo um espaço para a troca de vivências e o fortalecimento mútuo. Isso se torna ainda mais relevante, visto que, frequentemente, as relações abusivas se baseiam em um ciclo de dependência financeira.

Assim, incluir a Educação Financeira no programa da EJA não só oferece recursos práticos, mas também ajuda a desenvolver a autoestima e o empoderamento necessários para que essas mulheres consigam superar relações abusivas e criar um futuro mais seguro e independente.

Referências

ABRAHÃO, Mari Helena Menna Barreto. As narrativas de si ressignificadas pelo emprego do método autobiográfico. In: SOUZA, Elizeu Clementino de, ABRAHÃO, Mari Helena Menna Barreto (Orgs). *Tempos, narrativas e ficções: a invenção de si*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006, p. 149-170

ANNAN, Kofi. Sessão Extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas “Mulher 2000: igualdade entre os sexos, desenvolvimento e paz no Século XXI”. Nova York, junho 2000

AU, Wayne. Lutando com o texto: contextualizar e recontextualizar a pedagogia crítica de Freire. In: APPLE, Michael W. ; AU, Wayne; GANDIN, Luís Armando. *Educação crítica: análise internacional*. Porto Alegre: Artmed, 2011, p. 250- 259

BRASIL. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União, 7 de ago. de 2006

CUNHA, Maria Isabel da. Conta-me agora! as narrativas como alternativas pedagógicas na pesquisa e no ensino. *Revista da Faculdade de Educação*, v. 23, n. 1-2, 1997

ERBS, Rita Tatiana Cardoso; OLIVEIRA, Adelson Dias de. Método de pesquisa (auto)biográfica: caminhos, experiências e possibilidades. Jul. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=P6AjQlnlWY0> Acesso em: 1 ago 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/4xf8s6ew>. Acesso em: 06 fev. 2025

GUEDES, Rebeca Nunes; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. A autonomia como necessidade estruturante para o enfrentamento da violência de gênero. *Revista da Escola de Enfermagem da USP* (Impresso), v. 45, p. 1733-1737, 2011

INSTITUTO MARIA DA PENHA. 2023. Tipos de violência. Disponível em: <https://tinyurl.com/5n6tv8rz>. Acesso em: 07 fev. 2025.

JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin W. Entrevista Narrativa. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. (Org.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.p. 90-113.

KEMPER, Maria Lenz Cesar. Invisibilidade, identidade e laço social na contemporaneidade: sobre a exclusão nas esferas psíquica e social. *Cadernos de Psicanálise (Círculo Psicanalítico/RJ)*, v. 35, p. 105-125, 2013.

LARROSA, Jorge. Tecnologias do eu e educação. In: SILVA, Tomaz Tadeu. *O sujeito da educação*. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 35-86.

ORGANISATION for Economic Co-operation and Development (OECD). Addressing women's needs for financial education 2013. Disponível em: <https://tinyurl.com/4j5kx9y4>. Acesso em: 05 fev. 2025.

PERET, Eduardo. Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem. 2018. Agência IBGE Notícias. Disponível em: <https://acesse.one/p9ZCE>. Acesso em: 05 fev. 2025.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. São Paulo: EDUSC, 2005.

ROMIG, Shane. Ritmo de reformas em prol da igualdade de direitos para as mulheres é o mais baixo em 20 anos. The Word Bank. 02 de março de 2023. Disponível em <https://encurtador.com.br/vxELX>. Acesso em 03 fev. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth Iara. Bongiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, p. 115-136, 2001.

SILVA, Gabriela Jade Novais da; SILVA, Jonson Ney Dias da. Educação Financeira: um olhar para a abordagem matemática na EPJAI. *Revista Internacional De Pesquisa Em Educação Matemática (RIPEM)*, v. 14, p. 1-17, 2024.

SOARES, M. Barbara. *Enfrentando a violência contra a mulher*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2005

SOUZA, Elizeu Clementino de. Pesquisa narrativa e escrita (auto) biográfica: interfaces metodológicas e formativas. In: Elizeu Clementino de Souza, Maria Helena Menna Barreto Abrahão (Orgs). *Tempos, narrativas e ficções: a invenção de si*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006, p. 135-148